



EM 28/12/09
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravnli.es.gov.br - camaravnli@camaravnli.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2268
CNPJ: 06.028.943/0001-25 - Av. Euzébio Almeida Correia, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 28.379/000

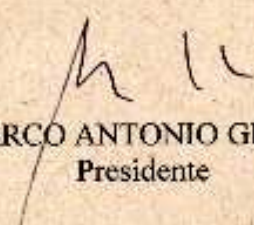
REQUERIMENTO Nº 028/2009.


CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 28/12/09
PRESIDENTE


Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA, para o Projeto de Lei nº 030/2009, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei 762/2008, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, sobre os valores das funções gratificadas e das outras providências.

Sala das Sessões, em 28 de dezembro de 2009.


MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente


ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente


ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
1º Secretário


VALDIR DIAS
2º Secretário

